



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

LEI MUNICIPAL nº 2.016, de 16 de junho de 2026.

Altera a redação do *caput* e § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.197, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Passa Sete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 031/2026, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O “*caput*” e o § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.197, de 05 de agosto de 1997, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Passa Sete, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos será integrado por 3 (três) membros do Conselho Municipal de Previdência.

§ 1º. Os integrantes do Comitê de Investimentos serão escolhidos pelo próprio Conselho Municipal de Previdência, em reunião realizada com a maioria dos seus membros, dentre conselheiros que possuam certificação profissional vigente, obtida mediante aprovação em exame promovido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observadas as exigências estabelecidas na legislação federal e nas normas expedidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, sendo nomeados por ato próprio do Prefeito Municipal.” (NR)

Art. 2º. Ficam revogados os incisos I, II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.197, de 05 de agosto de 1997.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

Gerson Luis Lopes,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 16/06/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 16/06/2026.